



**PORTARIA CRA-RS Nº 052/2020, de 09 de junho de 2020.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS**, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 09 de junho de 2020, Ata nº 08/2020, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

**DESIGNA**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **MARCIO JOSE SCHMITT**

CNPJ: **10.429.923/0001-17**

Fiscal do contrato: **FRANCISCO DALLAZEM RODRIGUES**

Matricula: **04/05**

Cargo: **Responsável por Grupo – TI ( Cargo em Comissão)**

Processo: **235/2019, de 11/11/2019**

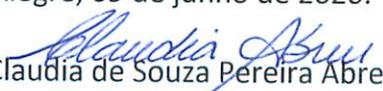
Aditado: **26/11/2019**

Validade: **25/05/2020**

**Objeto:**

Constitui objeto presente, a contratação de serviços e soluções de backup em nuvem (cloud computing) com armazenamento em datacenter, com espaço de mínimo 01 (um) Tb (Terabyte), composta por software profissional com licença a instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, garantia de funcionamento para o Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

  
Adm. **Claudia de Souza Pereira Abreu**  
Conselheira Presidente  
CRA-RS n. 20905